

**SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL E SAÚDE DO TRABALHADOR
GERÊNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL
GERÊNCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR/CEREST-TO**

NOTA INFORMATIVA Nº 8/2020-GST/DVAST/SVS/SES

RECOMENDAÇÕES DE PROTEÇÃO AOS GESTORES, TRABALHADORES EM GERAL (ESTADUAL E MUNICIPAL) DO SERVIÇO PÚBLICO , PRESTADORES DE SERVIÇOS, TERCERIZADOS E COLABORADORES EM REPARTIÇÕES PÚBLICAS DIANTE DA PANDEMIA DO CORONAVÍRUS (COVID-19).

O enfrentamento da pandemia do novo coronavírus faz parte das funções essenciais da Saúde Pública por meio de ações voltadas para a população ou para grupos com maior risco de contaminação. No entanto, atividades de trabalho do setor público, podem ter um papel relevante na disseminação do vírus e, portanto, requerem um maior cuidado entre os diversos atores envolvidos (gestores, trabalhadores e população em geral).

Considerando o Plano de Contingência do Tocantins para o novo coronavírus (covid-19);

Considerando Decreto Nº 6.072, DE 21 DE MARÇO DE 2020, que declara estado de calamidade pública em todo território do Estado do Tocantins afetado pela COVID – 19 (novo Coronavírus) – Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0, e adota outras providências;

Considerando o cenário mundial da pandemia por COVID – 19;

A Secretaria da Saúde do Tocantins, por meio da Superintendência de Vigilância em Saúde, em conformidade com as orientações do Ministério da Saúde, recomenda aos serviços públicos e seus trabalhadores, que prestam atendimento ao público ou não, que adotem as seguintes recomendações durante o período de emergência em saúde no estado do Tocantins.

Recomendações aos Gestores das Repartições Públicas

- Manter vigilância para identificação de casos suspeitos de infecção e orientação aos trabalhadores para que comuniquem imediatamente sintomas da doença a uma unidade de saúde mais próxima;

- Seguir os planos de contingência recomendados pelas autoridades locais, tais como permitir a ausência no trabalho, implantar escalas diferenciadas, adotar trabalhos em turnos, reduzir a força de trabalho necessária, permitir a realização de trabalhos à distância, dentre outras formas que possam evitar a aglomeração de pessoas no local de trabalho.

- Substituir, sempre que possível, o atendimento presencial ao público pelos meios tecnológicos disponíveis;
- Quando não houver possibilidade de uso dos meios tecnológicos, usar barreiras para distanciamento entre trabalhadores e público;
- Intensificar a constante limpeza de pisos, bancadas, superfícies, corrimão, maçaneta e banheiro com água, sabão, álcool 70% e Hipoclorito de Sódio 1%;

- Disponibilizar e garantir para lavagem das mãos, locais providos de sabão líquido e de papel toalha descartável;
- Garantir o distanciamento social dos usuários durante a espera do atendimento com distanciamento mínimo de 1 (um) metro entre as pessoas;
-
- Manter janelas e portas abertas para propiciar adequada ventilação, com manutenção da limpeza dos sistemas de ar condicionados;
- Manter constantemente a higienização dos veículos oficiais;
- Preferencialmente usar o elevador sozinho ou evitar entrar em elevador cheio, evitando ainda, não conversar dentro do mesmo, bem como usar máscaras.
- Disponibilizar próximo ao acesso de elevadores, *dispensers* com álcool em gel ou 70%
- Disponibilizar e sensibilizar o uso de máscara, conforme recomendações do Ministério da Saúde. Disponível em: <https://www.saude.gov.br/noticias/agencia-saude/46645-mascaras-caseiras-podem-ajudar-na-prevencao-contr-o-coronavirus>;
- Disponibilizar lavatório de mão com *torneira sensor* com acesso facilitado aos trabalhadores e ao público, preferencialmente antecedendo as portas de acesso;
- Higienização com álcool em gel ou álcool 70% em equipamentos como teclado de PC, Notebook, aparelho de telefone, celulares, grampeador, copiadoras e perfurador de uso coletivo, após cada uso pelo trabalhador;
 - Nos procedimentos de limpeza recomenda-se NÃO utilizar ar comprimido ou água sob pressão, ou qualquer outro método que possa gerar respingos ou aerossóis;
 - Realizar desinfecção dos bebedouros com álcool 70% frequentemente;
 - Adotar outras medidas recomendadas pelas autoridades locais, de modo a resguardar os grupos vulneráveis, mitigando a transmissão comunitária.
- Gestantes, trabalhadores(as) com condições de risco (hipertensão, diabetes, imunodeprimidos, doenças pulmonares etc.) e aqueles(as) com mais de 60 anos devem ser dispensados(as) das atividades que impliquem contato social ou deslocamento para fora de suas residências.
 - Restringir a circulação de crianças e demais familiares dos trabalhadores nos ambientes de trabalho que possam representar risco à sua saúde por exposição ao novo Coronavírus.

Recomendações aos Trabalhadores

- Manter todos os cuidados em relação à higienização dos ambientes, assim como os cuidados de higienização pessoal e distanciamento social;
- Limpar e realizar a desinfecção dos locais (estações) de trabalho e áreas comuns no intervalo entre turnos ou sempre que houver a designação de um trabalhador para ocupar o posto de trabalho de outro;
- Instalação de dispensadores com preparações alcoólicas para a higiene das mãos (sob as formas

gel ou solução a 70%) nas salas de espera e próximos a elevadores;

- Proceder adequada higienização das mãos em lavatório/pia com dispensador de sabão líquido, utilizando papel toalha, descartando em lixeira com pedal e tampa e abertura sem contato manual, minimizando o possível contato;
- Lavar as mãos, com água e sabão, sempre que possível entre atendimentos e utilizar álcool gel quando a atividade não permitir a lavagem das mãos;
- Evitar compartilhar objetos de uso pessoal, inclusive canetas e ferramentas de escritório, cuidando da higienização antes e depois do atendimento com solução de água e sabão ou álcool 70%;
- Avisar a chefia, caso apresente sintomas respiratórios durante o trabalho ou fora do deste e não comparecer a repartição, se afastando por 14 dias em isolamento domiciliar, a partir da data do início dos sintomas.
- Colaborar na reorganização da jornada de trabalho, proporcionando o distanciamento social recomendado, com distância maior que 1 metro entre as pessoas.
- Trabalhadores com sintomas respiratórios, bem como os contatos intradomiciliares precisam permanecer em isolamento domiciliar por 14 dias, contados da data de início dos sintomas;
- Evitar contato físico, tocar a boca, o nariz e o rosto com as mãos;
- Adotar procedimentos para, na medida do possível, evitar tocar superfícies com alta frequência de contato, como botões de elevador, maçanetas, corrimãos e outros;
- Evitar compartilhar objetos de uso pessoal, inclusive canetas e ferramentas. Caso necessário,

higienizar antes e depois dos procedimentos com solução de água e sabão ou álcool 70%;

- Os princípios básicos para a limpeza e desinfecção de superfícies em serviços de saúde são a seguir descritos no Manual da Anvisa para a Limpeza e Desinfecção de superfícies, (<http://j.mp/anvisamanualdedesinfeccao>).
- Estas são algumas medidas gerais visando a proteger os trabalhadores e a conter a transmissão do novo Corona vírus nos locais de trabalho, devendo-se atentar às novas orientações das autoridades sanitárias.

Referências:

Orientações gerais aos trabalhadores e empregadores em razão da pandemia da COVID-19

<http://renastonline.ensp.fiocruz.br/recursos/orientacoes-gerais-aos-trabalhadores-empregadores-razao-pandemia-covid-19>

Plataforma Renast online: <http://renastonline.ensp.fiocruz.br/tags/saude-trabalhador>

SÃO PAULO. Prefeitura Municipal de São Paulo. Recomendações às empresas que realizam atendimento ao público diante da pandemia do coronavírus (Covid-19). Disponível em: https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/saude/vigilancia_em_saude/doencas_e_agrivos/index.php?p=291766. Acesso 24 Abr 2020.



SALVADOR. Prefeitura Municipal de Salvador. Diretoria Geral de Vigilância à Saúde Centro de Referência em Saúde do Trabalhador de Salvador Cerest Salvador. Nota Técnica Nº 002/2020 Nota Técnica: Orientações aos Trabalhadores e Empregadores. Disponível em:

http://renastonline.ensp.fiocruz.br/sites/default/files/arquivos/noticias/nota_tecnica_no_002_-_orientacoes_aos_trabalhadores_e_empregadores.pdf. Acesso de Abr 2020.

<https://saude.to.gov.br/ambiental-e-saude-do-trabalhador/orientacao-quanto-a-situacao-de-emergencia-ao-covid--19--dos-aspectos-relacionados-a-saude-e-seguranca-dos-trabalhadores-/>

Plano Estadual de Contingencia COVID 19 <https://central3.to.gov.br/arquivo/496795/>